

27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra a mulher: não há lugar seguro

Apesquisa Violência Contra as Mulheres, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgada nesta terça-feira (26), mostra que não existe lugar seguro para as mulheres. E ao contrário do que muita gente pensa, a própria casa talvez seja o local mais perigoso, pois a maioria dos casos de agressão contra a mulher brasileira aconteceu no ambiente doméstico. Segundo o estudo, 76% das agressões são cometidas por homens conhecidos (namorado, cônjuge, companheiro, vizinho ou ex). Outro dado preocupante: apesar das campanhas de conscientização sobre a importância de denunciar os agressores, 52% das vítimas se calaram e não pediram ajuda da família e nem buscaram uma delegacia.

Foram ouvidas 2.084 pessoas nos dias 4 e 5 sobre situações vividas por elas nos últimos 12 meses. Os números são assustadores. Em 2018, por hora, ao menos 1.826 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. Ao todo, foram 16 milhões de brasileiras (27,4%) que sofreram algum tipo de violência. A maioria foi vítima de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento.

Mas alguma coisa está mudando. Se entre as que mais relatam agressões estão as jovens de 16 a 24 anos, é possível que as novas gerações estejam menos tolerantes à violência. E quando se analisa assédio, o total de vítimas é ainda maior: 22 milhões das brasileiras com 16 anos ou mais relatam ter sofrido algum assédio em 2018. O caso mais comum (32,1%), citado por 19 milhões delas, é de comentários desrespeitosos na rua.

Em 2017 e no ano passado, homens e mulheres foram questionados se haviam visto, nos últimos 12 meses, casos de violência contra a mulher no seu bairro ou na comunidade. Em 2018, 59% da população disse ter visto ao menos uma. Em relação a 2017, houve queda de 10%. É uma pergunta importante, principalmente quando se leva em conta o relato de uma mulher que foi espancada por quatro horas, recentemente, no Rio de Janeiro, por um homem que ela conheceu na internet. A vítima disse que gritou por socorro e os vizinhos demoraram quatro horas para tomarem uma atitude. No mínimo, o que se constata é a cultura da convivência com a violência contra a mulher ainda muito enraizada na sociedade brasileira. Seja no espaço público ou no ambiente familiar, as respostas demoram e às vezes custam uma vida. Nesse ponto, não adianta ter leis eficientes, como a Maria da Penha, se falta conscientização, prevenção, punição a agressores e políticas públicas de apoio às vítimas.

27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

76% das agressões contra mulheres são cometidas por conhecidos

Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que 536 casos de violência ocorreram por hora no País

66

Há uma carência grande de preparo para os profissionais que atendem vítimas de agressão

Pedro Moraes
Reportagem Local

O lar nem sempre é um doce lar. É o que indicam os números da pesquisa "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgada nesta terça-feira (26), com um retrato sobre o tema em 2018. Os dados apontam que o local onde a mulher brasileira é mais agredida é dentro de sua própria casa. Isso porque 76% das agressões são cometidas por conhecidos - namorado, marido, companheiro, vizinho ou ex. O mais grave é que grande parte das vítimas pouco faz para se defender formalmente, segundo a estatística 52% das mulheres se calam. Apenas 15% pedem ajuda à família e

10,3% buscam a delegacia especializada. "O espaço doméstico não é seguro para boa parte das brasileiras. É seguro para o agressor, onde se sente mais à vontade para agredir que na rua", afirmou Samira Bueno, diretora executiva do Fórum, que aponta que nas ruas os riscos são grandes. "Tampouco o espaço público é seguro para a mulher, onde ela sofre assédio. Temos falado muito de violência em balada, em carnaval, em festas em si, mas a mulher está sendo assediada no transporte público, indo para o trabalho, voltando da escola e da faculdade", detalhou.

Em números absolutos, no ano de 2018, pelo menos 4,7 milhões de mulheres sofreram algum tipo de agressão física - seja chute, soco ou empurrão - o que significa

que aconteceram pelo menos 536 casos por hora. Na pesquisa de 2017, eram 503 a cada hora. Também no ano passado, ao menos 4,6 milhões foram agredidas fisicamente por motivos sexuais, o que se enquadra na nova lei de importunação sexual, sancionada em setembro do ano passado. Quando o assunto é assédio, os casos beiraram o absurdo. Pelo menos 2 milhões das brasileiras com 16 anos ou mais relatam ter sofrido algum assédio em 2018. O mau comportamento é recorrente na Região Sul, que lidera os casos no País, 39,8% das mulheres ouvidas na pesquisa passaram pelo problema.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A média nacional é de 37,1%. Em 2017 e no ano passado, homens e mulheres foram questionados se haviam visto, nos últimos 12 meses, casos de violência contra a mulher no seu bairro ou na comunidade. Em 2018, 59% da população disse ter visto ao menos uma.

A pesquisa ouviu 2.084 pessoas nos dias 4 e 5 deste mês sobre situações vividas por elas nos últimos 12 meses no País. Na segunda edição, o estudo descreve impactos e o perfil de vítimas de violência física e psicológica. Em 2018, por hora, ao menos 1.826 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. Ao todo, foram 16 milhões de brasileiras (27,4%) que sofreram algum tipo de violência. A maioria foi vítima de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento. Entre as que mais relatam agressões estão as jovens de 16 a 24 anos. “Essas pessoas estão mais expostas nas ruas, no transporte público. Têm os corpos mais jovens”, apontou a promotora Susana Lacerda, titular da 6ª Vara Criminal e da Vara Maria da Penha. Ela aponta que, apesar de os números de casos de agressão terem diminuído em relação à pesquisa anterior, divulgada em 2017 - caiu de 66% para 59% -, na prática a realidade é outra. “Basta acompanhar os fatos, a violência contra a mulher aumentou. O que me parece é que a sociedade vive um momento político em que a violência fica menos visível. Essa não é uma questão de ideologia”, determinou.

Em Londrina, o trabalho de atendimento às mulheres vítimas de violência é um fardo até mesmo para quem

essa triste realidade é uma rotina. Caso da juíza Zilda Romero, titular da Vara Maria da Penha. Há oito anos à frente dos casos na cidade, ela não vê sua capacidade de indignação diminuir. “Todos os dias testemunho o sofrimento dessas mulheres. Com manchas roxas, feridas, sem os dentes. São famílias que sofrem muito, em alguns casos acabam chegando ao feminicídio. As mulheres precisam denunciar. Precisam buscar ajuda”, afirmou Romero. Atualmente, sob sua responsabilidade estão 3.000 mulheres que são defendidas por medidas protetivas, 250 homens cumprindo pena e estão em curso 30 ações de morte de mulheres causadas por violência doméstica. “O mais grave é que, semanalmente, recebemos cerca de 30 registros de mulheres se queixando. Reunimos todas às sextas-feiras para dar orientação de como elas devem proceder judicialmente. Lutamos para que no futuro não seja necessário uma vara especial para atender as mulheres”, lamentou a juíza.

O combate às agressões às mulheres passa basicamente pela educação: desde a básica oferecida nas escolas, até medidas corretivas oferecidas por órgãos da Justiça. Independentemente de discussões ideológicas, a política de gênero, em que são garantidos os direitos básicos de igualdade para homens e mulheres, é a principal ferramenta por uma sociedade com lares mais pacíficos. É isso que a promotora Susana Lacerda defende. “Há ainda uma carência muito grande de preparo para os profissionais que atendem mulheres

vítimas de agressão. É preciso que eles sejam capacitados. De forma séria. Policiais, guardas municipais, todos devem estar prontos”, opinou Lacerda. O caminho para a redução da violência contra a mulher ainda depende de muitas medidas de responsabilidade do poder público, mas parte do que avançou deve-se à coragem das mulheres, que, mesmo feridas, decidiram denunciar. “Os casos de violência doméstica sempre existiram, mas não tinham visibilidade. A melhor forma de a mulher se proteger é recorrendo a quem pode ajudar. Seja a Justiça, o Ministério Público ou a Polícia. Infelizmente, na maior parte dos casos, quando nada é feito, acaba terminando em morte”, alertou Zilda Romero. (Com Agência Estado)

CONTINUA

27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

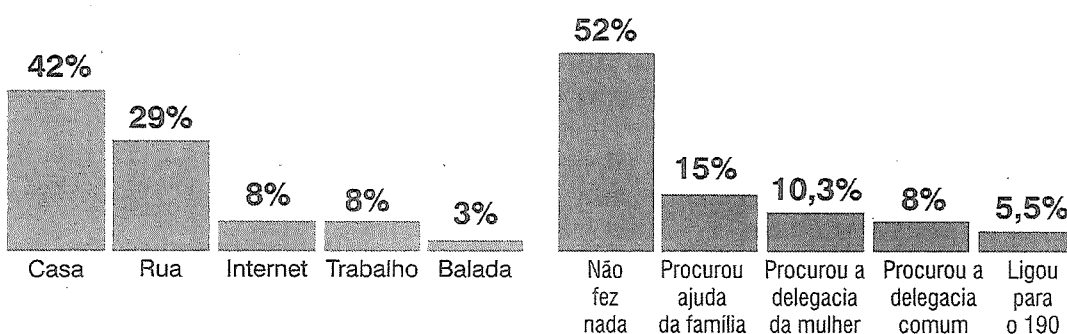
CONTINUAÇÃO

RAIO-X DAS AGRESSÕES

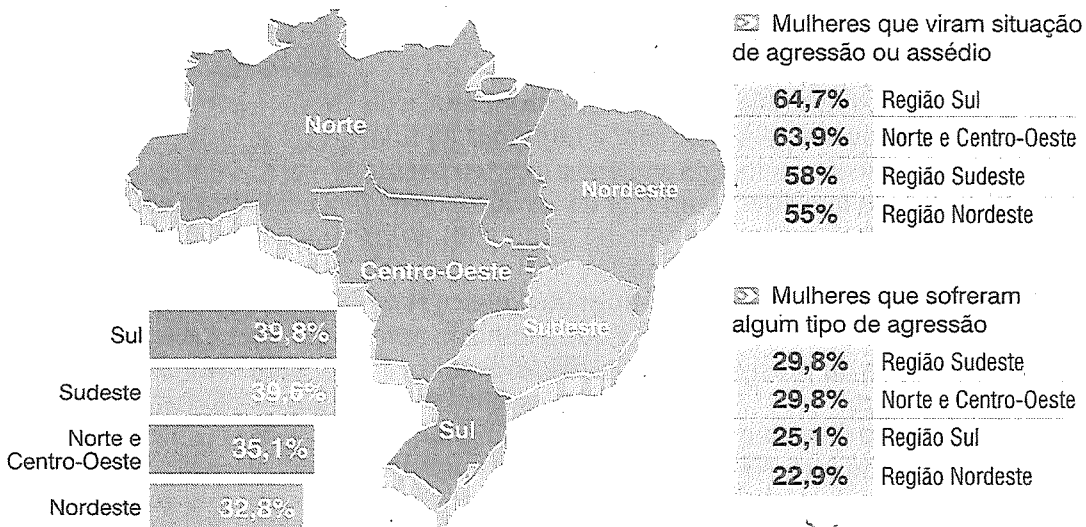
Números apontam comportamento das vítimas

LOCAL ONDE SOFREU VIOLÊNCIA

O QUE FEZ DEPOIS DE SOFRER VIOLÊNCIA



MULHERES QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE ASSÉDIO



27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Falsificação de alvarás no Norte Pioneiro

Dois advogados e um servidor público do Poder Judiciário do Paraná foram presos preventivamente a partir de investigação realizada pelo Ministério Público, que identificou a prática de falsificação de assinaturas em alvarás de levantamento (documento emitido pelo Juízo que autoriza o credor a sacar o valor correspondente no banco autorizado). De acordo com as Promotorias de Justiça de Ribeirão Claro e Carlópolis, a organização criminosa conseguiu levantar em agências bancárias oficiais a quantia aproximada de R\$ 2 milhões. Os três investigados foram denunciados no dia 21 de fevereiro, pelo MP, pelos crimes de falsificação de documento público, uso de documento falso e peculato.

Bens bloqueados

As falsificações foram realizadas entre 2016 e 2017 e tiveram a finalidade de desviar recursos depositados em contas bancárias sob a guarda do Tribunal de Justiça do Paraná. Para efetivar os desvios, o grupo contou, inclusive, com a participação de servidor efetivo do fórum de Carlópolis. As prisões preventivas foram decretadas pela Justiça de Ribeirão Claro a partir de pedido do MPPR. Os bens patrimoniais (imóveis e veículos) dos integrantes da organização criminosa também foram sequestrados judicialmente.

27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Violência doméstica

Aprovado na Câmara dos Deputados requerimento de urgência do projeto de lei 17/2019, de coautoria do deputado Luciano Ducci(PSB), que prevê que em casos de violência doméstica, quando verificado que o agressor tenha posse ou porte de arma registrada em seu nome, a arma deve ser apreendida. No início deste mês, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) destacou que em 2019 ao menos 126 mulheres foram mortas no Brasil. Também foram registradas 67 tentativas de feminicídio - assassinato de mulher, em razão de sua condição de gênero.

Pacote anticrime e a posse de armas

O pacote anticrime, idealizado pelo ministro Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública), é bem avaliado pela população, segundo pesquisa CNT/MDA divulgada nessa terça-feira. De acordo com o levantamento, 62% aprovam o pacote, 18,8% reprovam e outros 19,2% não souberam ou não quiseram responder. O pacote também visto como outra grande aposta do governo. Já o decreto que flexibiliza a posse de armas é reprovado pela maior parte da população entrevistada (52,6%).

MAZZA

Dossiês

Sabe-se agora que um dossiê da Receita Federal sobre o ministro Gilmar Mendes, aquele que o levou e outros ministros a protestos, teria chegado à Lava Jato. Isso aí é que nem sarna quando começa a coceira. Não é o indicado, já que procedimentos do fisco, seja contra quem for, devem ser cercados de extrema discrição e censura. É, no entanto, o quadro nacional dos vazamentos, que se deram ao longo da Lava Jato, e portanto operam como se tudo valesse no choque de retaliações como uma espécie de majestosa jurisprudência.

27 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fux nega foro especial e mantém em MG apuração sobre ministro

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou o pedido do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antonio, para que a investigação sobre candidatas-laranjas do PSL aberta em Minas Gerais passe a tramitar no Supremo. Para Fux, a jurisprudência do Supremo diz que supostos crimes eleitorais cometidos por candidatos à reeleição, como era o caso do ministro em 2018, não devem ser investigados na corte.

Segundo ele, o entendimento do tribunal é “no sentido de inexistir vinculação com o mandato parlamentar quando a investigação tem por objeto ilícitos exclusivamente eleitorais praticados, em tese, por parlamentar, não nesta qualidade, mas sim na condição de candidato em pleito eleitoral”.

A Folha de S.Paulo revelou no dia 4 de fevereiro que o ministro do governo de Jair Bolsonaro patrocinou um esquema de candidaturas-laranjas nas últimas eleições com repasse do dinheiro público de campanha para contas de empresas ligadas a ex-assessores de seu gabinete na Câmara.

Uma investigação foi então aberta pelo Ministério Público em Minas.

Deputado federal licenciado, Álvaro Antônio recorreu então ao STF com base nas regras do foro especial. A defesa pediu liminar para suspender as investigações em Minas e

transferi-las ao Supremo alegando que os supostos ilícitos foram praticados enquanto ele era deputado, e que, portanto, o caso tem ligação com seu cargo. No ano passado, o Supremo definiu que o foro se restringe a supostos crimes cometidos no exercício do cargo e em razão dele.

CASO A CASO

Em sua decisão, Fux diz que a interpretação do Supremo sobre o tema é “caso a caso”.

“Sobre o tema, esta corte revela numerosos precedentes, no sentido contrário ao pretendido pelo reclamante (ministro do Turismo)”, diz o ministro do Supremo.

Consultada por Fux, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, havia dado parecer contrário ao pedido do ministro do Turismo. Dodge afirma que os fatos “em análise, mesmo tendo ocorrido durante o mandato de deputado federal do reclamante, são totalmente estranhos ao exercício do mandato, pois envolvem situações exclusivamente de cunho eleitoral, associadas apenas ao pleito eletivo de 2018”.

CENSURA

No último dia 22, a juíza Grace Correa Pereira Maia, da 9ª Vara Cível de Brasília, negou pedido de liminar feito pelo ministro para censurar a Folha de S.Paulo. O ministro pediu que o jornal retirasse do ar reportagens que revelaram a ligação dele com um esquema de candidatas-laranjas.

26 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal de Justiça

anula provas no caso

da adulteração

do odômetro por PM

Vitor Struck
Reportagem local

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu por unanimidade não acatar recurso do Ministério Público do Paraná que pedia a manutenção de delações premiadas sobre um fato revelado em 2015, na esteira das investigações da Operação Voldemort.

A decisão favorece o tenente-coronel Samir Elias Geha, acusado pelo Ministério Público de ter adulterado a quilometragem de um automóvel na oficina Providence, de Cambé (Região Metropolitana de Londrina), para obter maior valor de venda, além do mecânico Ismar Ieger, considerado pelo Ministério Público proprietário "laranja" da oficina e integrante de um esquema criminoso liderado por Luiz Abi Antoun.

A decisão é do início do mês e segue o entendimento do relator no TJPR, o desembargador Gamaliel Seme Scaff, que sustentou a tese na Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada, que considera a delação "prova ilícita por derivação".

De acordo com o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) em

Londrina, Jorge Barreto, anteriormente a defesa havia alegado que a denúncia não poderia ter sido aceita com o depoimento de Geha tendo sido colhido com ele na condição de testemunha, mas sim de investigado.

"O que o Tribunal entendeu foi que quando da inquirição do coronel Geha, à época ele teria sido ouvido como testemunha e teria que ter sido ouvido como investigado, portanto teria que ser dado o direito dele permanecer em silêncio, o que não ocorreu, esta foi a alegação", relembra.

De acordo com Barreto, este fato não traz nenhum prejuízo à Operação Voldemort, que resultou em uma ação por improbidade administrativa proposta pelo MP à Justiça no início de 2018.

RELEMBRE

Segundo apurou o Ministério Público durante as investigações sobre a contratação da oficina Providence pelo Governo do Estado, foram identificadas mensagens entre Geha e Ismar Ieger que tratavam da alteração na quilometragem. A mudança no odômetro do veículo Corolla seria de 68 mil para 48 mil km. Em seguida o automóvel ano 2011 foi levado à MK veículos, cujo gerente é o vereador

Jamil Janene (PP), e revendido a um policial militar da reserva por R\$ 49,8 mil.

Dois dias depois de deixar o veículo na revendedora, Geha foi até a loja "dizendo que havia uma adulteração e que não queria prejudicar a nossa empresa, foi quando ficamos sabendo do problema", disse o vereador à época ao Portal Bonde. "Como o carro não estava mais com a gente o Geha pediu uma declaração dizendo que tinha feito o alerta para a nossa empresa", concluiu.

A reportagem entrou em contato com Samir Elias Geha e, pelo celular, foi informada de que ele não utilizava mais este número. À época da investigação, todos os citados negaram participação em esquema ilícito.

26 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ex-GMs são condenados por tortura contra jovem

Rafael Machado
Reportagem Local

A juíza substituta da 5ª Vara Criminal de Londrina, Claudia Andrea Bertolla Alves, condenou os ex-guardas municipais Júnior Antônio dos Santos, Márcio Aparecido Meireles e Thyago Henrique Costa Rossini contra um jovem durante uma abordagem ocorrida em agosto de 2013 na zona norte de Londrina.

De acordo com a magistrada, o trio submeteu Caio César Alves, com 20 anos na época, “a intenso sofrimento físico e mental como forma de aplicar castigo pessoal”. Os ex-guardas municipais foram condenados a penas de quatro a cinco anos em regime semiaberto por crime de tortura. Os réus poderão responder em liberdade até que não haja mais possibilidade de recursos.

Em depoimento no Ministério Público, Alves contou à época que a abordagem aconteceu na saída do serviço, uma empresa de eletrodomésticos na rodovia Carlos João Strass. O rapaz afirmou ter cumprimentado amigos que estavam do outro lado da via e se dirigido a um ponto de ônibus. Enquanto aguardava a condução, os guardas desceram da viatura e, “sem dar voz de abordagem, passaram a agredir fisicamente e verbalmente”. Chufes, socos e batidas com sua cabeça no chão, segundo o denunciante, foram desferidos exclusivamente por Rossini. Os ou-

“Ele agiu no cumprimento da lei. A mídia exagerou”

tros dois guardas, segundo ele, proferiram xingamentos e ameaças.

“Fui algemado, obrigado a entrar na viatura e ameaçado de morte durante todo o percurso. Antes de irem para a delegacia, eles pararam três vezes. Na última, estacionaram em uma farmácia para comprar algodão e band-aid e assim limpar meus ferimentos. Fiquei quatro dias afastado por atestado médico. As lesões já cicatrizaram, mas meu dente ficou amolecido pelas agressões. Também não pude andar de bicicleta durante um mês. Fiz um sinal de paz e amor com a mão direita, mas parece que eles (agentes) interpretaram diferente.”

Em 2014, a Corregedoria da Secretaria de Defesa Social concluiu uma sindicância interna e responsabilizou Rossini pelas agressões. “Não existem provas de que tenha atuado nos limites da lei”, escreveu o órgão no relatório final. O advogado dele, Omar José Baddaury, adiantou que irá recorrer da sentença. “Ele agiu no cumprimento da lei. A mídia exagerou, misturou o fato do Caio ser negro e isso influenciou bastante, já que o assunto foi demasiadamente explorado.”

Meireles e Santos também não fazem mais parte do quadro de servidores da GM. O advogado Leonardo Cortez Abbondanza, que defende a dupla, comentou que ainda não foi intimado da decisão.

26 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

●● Muito difícil o concurso realizado domingo, na sede da PUC, em Curitiba, para os candidatos a tabeliães e notários. Talvez o mais difícil dos últimos realizados, para remoção e ingresso em cartórios, dos promovidos pelo Tribunal de Justiça do Paraná, sob a chancela do CNJ. Perguntas de direito penal e de processo penal, que caíram na prova, que candidatos a promotores e juizes teriam dificuldades em responder, dizem quem lá estiveram. Aqui entre nós, ser tabelião, atualmente, é muito difícil, é cargo de grande responsabilidade e enfrenta diariamente os “inimigos da ordem, das leis, da legalidade”.

INFORME

Títulos cancelados

Londrina tem 8.819 pessoas prestes a ter seus títulos de eleitor cancelados. Esses eleitores não compareceram nas três últimas eleições e não justificaram a ausência. A invalidação do documento traz vários impedimentos, como a não emissão de passaportes ou a proibição de participar de concursos públicos. O prazo para regularizar a situação vai até o dia 6 de maio. Além dos eleitores de Londrina, outros 147 de Tamarana encontram-se na mesma situação. No total, até a sexta-feira (22), Londrina tinha 374.222 eleitores aptos a votar, e Tamarana, 8.073.

Números do Estado

Em todo o Paraná, são 114.625 os eleitores que podem ter o título eleitoral cancelado por não votarem pelos mesmos motivos, segundo o TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Em todo o Brasil, são 2.645.785 eleitores em situação irregular.

26 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato aponta erro material em sentença contra Lula

São Paulo - O Ministério Público Federal apontou "omissões e contradições por erro material" na sentença da juíza federal Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal, contra o ex-presidente Lula na Operação Lava Jato. A magistrada condenou o petista, em janeiro passado, a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro no processo do sítio de Atibaia.

Segundo a Procuradoria da República, Lula foi denunciado por dez crimes de corrupção passiva. "Em alguns pontos da sentença houve menção à prática do crime de corrupção ativa por Luiz Inácio Lula da Silva", relatou a Lava Jato. "Tratando-se de mero erro material, o Ministério Público Federal requer seja essa contradição retificada, para que passe a constar o crime de corrupção passiva."

Na manifestação, os procuradores apontaram uma "omissão na parte dispositiva da sentença". "Embora no mérito, a sentença proferida mencione a absolvição de Agenor Medeiros, José Adelmário Pinheiro Filho e Luiz Inácio Lula da Silva, em relação aos crimes de corrupção ativa e passiva em razão dos contratos do Gasoduto Pilar-Ipojuca e GPL Duto Urucu-Coari, deixou de fazê-lo na parte dispositiva", indicaram.

"Requer o Ministério Público Federal seja suprida a omissão da r. sentença para fins de inclusão da absolvição dos réus quanto às imputações feitas em relação a esses dois contratos."

O petista foi sentenciado por supostamente receber R\$ 1 milhão em propinas referentes às reformas do imóvel, que está em nome de Fernando Bittar, filho do amigo de Lula e ex-prefeito de Campinas, Jacó Bittar. A Lava Jato afirma que o sítio passou por três reformas: uma sob comando do pecuarista José Carlos Bumlai, no valor de R\$ 150 mil, outra da Odebrecht, de R\$ 700 mil e uma terceira reforma na cozinha, pela OAS, de R\$ 170 mil, em um total de R\$ 1,02 milhão. Lula nega ter cometido qualquer irregularidade.

26 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Auditor

que investigou Gilmar enviou dossiês a supervisor da Lava Jato

Mônica Bergamo

Folhapress

São Paulo - Pelo menos um dos dossiês elaborados pela equipe da Receita Federal que investigou o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), e outros 133 agentes públicos, foi enviado para Marco Aurelio da Silva Canal, supervisor da Equipe de Programação da Operação Lava Jato. A informação está em documentos enviados à Procuradoria-Geral da República pela própria Receita Federal.

Na semana passada, a PGR questionou o órgão sobre a fiscalização feita sobre Gilmar Mendes e a divulgação ilegal de seus dados para a imprensa. A Receita, por sua vez, informou que o vazamento ocorreu por causa de um equívoco do auditor que realizava as diligências preliminares contra o magistrado. Ele teria disponibilizado o dossiê de Gilmar Mendes para outros contribuintes que também eram investigados. O erro poderia ter ocasionado o vazamento de informações, segundo a Receita.

Com isso, o órgão tenta afirmar que não houve intenção de qualquer um de seus funcionários de divulgar ilegalmente dados do magistrado. Para embasar as explicações,

a Receita enviou aos procuradores outro dossiê, do desembargador Luiz Zveiter, do Rio de Janeiro, e de empresas ligadas ao escritório de advocacia de familiares dele.

A documentação mostra que o dossiê de Zveiter, feito por Luciano de Castro, o mesmo auditor que assina o relatório de Mendes, foi endereçado ao supervisor da Lava Jato. Questionada, a Receita não se manifestou sobre o caso.

27 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Penduricalhos ampliam efeito cascata nos TJs

É maior do que se supunha o efeito cascata nas contas públicas provocado pelo reajuste nos salários do Judiciário. Levantamento obtido pela Coluna com base nos Tribunais de Justiça dos 28 Estados mostra que pelo menos 178 benefícios e gratificações, os chamados penduricalhos, estão atrelados, via porcentual, aos vencimentos dos magistrados. Em Minas, por exemplo, os 1.537 juízes e desembargadores, ativos e inativos, tiveram reajuste automático do auxílio-livro e do auxílio-saúde. Nesse último caso, alguns saíram de R\$ 3.047 para R\$ 3.547/mês.

● **A propósito.** Jair Bolsonaro gostou da ideia de incluir na reforma da Previdência aposentadoria compulsória de ministros do Supremo após 20 anos de serviço público. Tiraria pelo menos cinco da Corte.

27 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Executivo. Marcos Cintra solicita apuração da Polícia Federal sobre divulgação de informações relacionadas a agentes públicos que foram alvo de pente-fino do Fisco

Receita pede a Moro que PF investigue vazamentos

Adriana Fernandes

Fabio Serapião

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A pedido do secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, a Polícia Federal vai abrir investigação para apurar o vazamento de informações relacionadas a agentes públicos que foram alvo de pente-fino do Fisco. Entre eles, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, Roberta Maria Rangel, esposa do presidente do Supremo, Dias Toffoli, e a ministra Isabel Gallotti do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Pelo seu potencial explosivo, o vazamento abriu uma crise entre representantes do órgão e das cortes superiores. O presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Economia, Paulo Guedes, comandaram uma operação para apaziguar os ânimos com o Judiciário.

Bolsonaro conversou por telefone com o ministro Gilmar Mendes. Segundo relatos, disse que estava preocupado com o ocorrido e pediu ao ministro sugestões de medidas para solucionar a crise. A conversa foi intermediada pelo secretário especial da Receita, Marcos Cintra, que passou o telefone para o magistrado. O Planalto não comentou o telefonema.

A equipe econômica está preocupada com os riscos de a crise se ampliar, provocando ruídos justamente no momento que a estratégia principal do governo é aprovar a reforma da Previdência. Processos importantes para

a economia também estão na pauta do STF. Há um temor no governo de novos vazamentos.

Ao Estado, Cintra reconheceu que a Receita “está sob ataque” e chamou de “meliantes” os responsáveis pelo vazamento. “Os meliantes vazaram meias verdades para gerar intrigas e dissidia no governo. O comportamento da Receita tem sido republicano”, afirmou. Foi uma resposta às cobranças de auditores para que saísse em defesa da instituição.

Para diminuir a tensão com o STF, o chefe da Receita divulgou uma nota sobre os dados do vazamento. Em conversa com o Estado, Cintra solicitou que o jornal registrasse seu pedido de desculpas à ministra Isabel Gallotti e Roberta Rangel, mulher do presidente do Supremo.

Na nota, a Receita informou que seu trabalho “têm motivação técnica e impessoal” e as investigações realizadas “destinam-se a verificar a existência ou não de indícios de inconformidade tributária”.

Sobre os casos da esposa de Dias Toffoli e da ministra Isabel Gallotti, do STJ, o Fisco informou que eles foram “objeto de análise técnica e impessoal e a conclusão dos auditores fiscais é de que os indícios originalmente apontados não se confirmaram, razão pela qual os procedimentos de fiscalização não foram instaurados”. A informação foi antecipada ontem pelo Estado.

Dos 134 agentes públicos mapeados pela Equipe Especial de Programação de Combate a

Fraudes Tributárias (EEP Fraude) que demonstraram a necessidade de análises adicionais, 79 foram descartados em um segundo momento por falta de indícios concretos. Dos outros, 20 agentes públicos são alvo de investigação, outros 17 possuem procedimento agendado e outros 26 estão “sob análise para programação”. Os nomes não foram divulgados.

Segundo a Receita, o objetivo da apuração solicitada à PF será descobrir se houve crime de violação de sigilo funcional por servidores da Receita.

Apesar do esforço do governo, a crise no órgão está longe de solucionada. Os auditores envolvidos na fiscalização veem motivação política nos vazamentos para barrar as investigações da Receita que estão avançando em empresas de agentes públicos. Eles apontam fortes indícios de fraudes.

A equipe que trabalha nessa operação especial já avisou ao comando do órgão que vai continuar nas investigações das empresas envolvidas.

Os auditores já mandaram recados à cúpula do Fisco nos quais avisaram que qualquer tentativa de pressão ou ingerência dos chefes será denunciada.

CONTINUA

27 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Impropérios'. Numa dura nota de repúdio, o Sindifisco, sindicato que representa os auditores fiscais, disse que eles têm assistido "atônitos a um magistrado da mais alta corte do País proferir impropérios e acusações da maior gravidade, classificando os servidores do órgão por termos como milícias, bando e jogando ao vento especulações vazias acerca da existência de achaques e de um suposto mercado de dossiês". A nota foi uma resposta as críticas feitas por Gilmar.

Além do Supremo, a divulgação de que a ministra Isabel Gallotti entrou na mira da Receita causou indignação entre ministros do STJ. O presidente da Corte, ministro João Otávio de Noronha, discutiu pessoalmente com Toffoli o avanço da atuação do órgão sobre nomes do Judiciário.

No final da noite, o STJ divulgou nota na qual "reiterou a importância da apuração solicitada pela Receita ao Ministério da Justiça sobre as responsabilidades por trás do vazamento criminoso de dados fiscais legalmente protegidos por sigilo".

Em nota, a ministra disse que a variação patrimonial é compatível com herança recebida da mãe em 2014. "A simples cautela de verificar minha declaração teria evitado esse constrangimento", disse. O ministro Dias Toffoli informou que sua mulher não foi intimada e "todos os impostos de renda foram processados sem pendência".

Mourão: 'Tem de ser melhor investigado'

● O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou ontem que o vazamento da investigação feita por equipe especial da Receita, que atinge 134 agentes públicos e pessoas relacionadas com eles, "tem de ser melhor investigado". "Precisa ser esclarecido se foi uma iniciativa dentro de um processo de investigação ou iniciativa própria de um auditor", disse ele, após evento em São Paulo. / PEDRO VENCESLAU

27 FEV 2019

O ESTADO DES. PAULO

Raquel pede que STF rejeite recurso de Meurer

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou ao STF contrarrazões nas quais se manifesta pela rejeição dos embargos de declaração do ex-deputado Nelson Meurer (PP-PR) e do filho dele, Nelson Meurer Júnior. Eles contestam o acórdão da Segunda Turma, que julgou parcialmente procedente a Ação Penal 966, na qual foram condenados por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

R\$ 1,2 mi
É O VALOR DO
SUPOSTO CAIXA 2
DA SENADORA
SELMA ARRUDA
(PSL-MT)

MP Eleitoral pede cassação de senadora

O Ministério Público Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso, pediu ao Tribunal Regional Eleitoral a cassação da diplomação da senadora Selma Arruda (PSL) e de seus suplentes Gilberto Possamai e Cleire Fabiana Mendes por suposto caixa 2 de R\$ 1,2 milhão e a realização de nova eleição para a cadeira do Estado no Senado. Selma disse que não vai comentar o pedido.

Ex-diretor da Dersa recorre a Gilmar Mendes

A defesa do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, apontado como operador do PSDB e da Odebrecht, recorreu ao ministro Gilmar Mendes, do STF, com uma Reclamação – instrumento jurídico que visa preservar a competência da Corte e garantir a autoridade de suas decisões – em segredo de Justiça. Na tarde de ontem, Gilmar Mendes tirou o sigilo do procedimento. O ex-diretor da Dersa é réu em duas ações penais da Lava Jato em São Paulo e está preso desde a semana passada.

Moraes afirma que 'pouco importa' autor da proposta

Ao defender ontem a aprovação do acordo de não persecução penal – que busca dar maior celeridade à Justiça criminal –, também chamado de “plea bargain”, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, disse que “pouco importa” quem é o redator da proposta levada ao Congresso. Assim como Moraes apresentou a ideia aos parlamentares em 2018, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, introduziu a medida em seu pacote anticrime, entregue ao Congresso na semana passada.

27 FEV 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

FIM DA LIBERDADE

Raphael Suss Marques foi flagrado em um torneio de pôquer e perdeu a condição de responder em liberdade

Foi preso ontem à tarde o médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a ex-namorada, a fisiculturista Renata Muggiati. Ele teve novamente pedida sua prisão pela juíza Taís de Paula Scheer, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, ontem pela manhã, e acabou preso por agentes do Centro de Operações Policiais Especiais (COPE), da Polícia Civil, em seu consultório, na capital paranaense. A magistrada determina que a frequência de Marques em uma casa de pôquer da capital viola uma das condições para a sua liberdade.

Segundo a juíza, o Ministério Público pediu a revogação da liberdade provisória do réu já que o médico também é reincidente na infração. De acordo com o despacho da juíza, entre dezembro de 2018 e janeiro deste ano Marques descumpriu a ordem de recolhimento e não estava em seu domicílio após as 22 horas, o que é contra as normas impostas pela justiça para a liberdade. Em uma ocasião, ele foi flagrado jogando um torneio de pôquer.

Conforme o Código de Processo Penal, a medida cautelar expressa a proibição de se frequentar determinados lugares, entre eles, bares e casas de jogos. Assim, além de estar ausente de sua casa após o horário permitido, a frequência no local é outra violação que justifica sua prisão.

Para a magistrada, a desobediência do horário de recolhimento e a frequência em lugares não autorizados justificam a revogação da liberdade provisória e sua prisão preventiva.

A reportagem tentou contato, sem sucesso, com a defesa do médico, e aguarda posicionamento.

27 FEV 2019

METRO

Caso Muggiati. Médico suspeito volta à prisão

O médico Raphael Suss Marques, suspeito de ter matado a namorada, a fisicultorista Renata Muggiati, em 2015, foi novamente preso ontem. A ordem de prisão foi expedida ontem pela juíza Taís de Paula Scheer, após pedido do Ministério Público do Paraná, feito no dia 6 deste mês.

Preso em 19 de janeiro de 2017, Suss foi colocado em liberdade com as condições de não frequentar "bares ou similares" e permanecer em casa durante a noite. No dia 23 de janeiro, no entanto, ele foi flagrado em um torneio de pôquer durante uma audiência do processo. Suss foi preso ontem à tarde em seu escritório, em Curitiba.

Renata morreu em setembro de 2015, ao cair do



Renata caiu do 31º andar em setembro de 2015 | REPRODUÇÃO/FACEBOOK

31º andar do prédio em que morava, em Curitiba. Inicialmente o caso foi tratado como suicídio.

Em nota, o advogado de Suss, Edson Abdala, informou que apresentou justificativa à Justiça na tarde de segunda-feira e que foi surpreendido pela ordem prisão. **METRO CURITIBA COM BAND**

27 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Mais de 500 mulheres são agredidas por hora no Brasil

27,35% das brasileiras sofreram violência no ano passado

Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que mais de 16 milhões de mulheres, ou 27,35% das brasileiras, sofreram algum tipo de violência durante o ano passado. De acordo com a pesquisa, 536 mulheres são agredidas por hora no país, sendo que 177 sofrem espancamento. A pesquisa do Instituto Datafolha ou-

viu 2.084 pessoas em 2018.

Mais da metade (52%) das entrevistadas declarou que não procurou ajuda após as agressões; 15% falaram sobre o assunto com a família; 10% fizeram denúncia em delegacias da Mulher; 8% procuraram delegacias comuns; 8% procuraram a igreja e 5% ligaram para o telefone 190 da Polícia Militar. A violên-

cia foi cometida, em 76,4% dos casos, por conhecidos, como cônjuge (23,9%), ex-cônjuge (15,2%), irmãos (4,9%), amigos (6,3%) e pais (7,2%).

Os números indicam que o grupo mais vulnerável está entre os 16 e os 24 anos, pois 66% das mulheres nessa faixa etária sofreram algum tipo de assédio. Na faixa dos 25

aos 34 anos, o índice é de 54% e, dos 35 aos 44 anos, de 33%. O assédio, que, segundo a pesquisa, atingiu 37% das mulheres, aparece em forma de cantadas ou comentários desrespeitosos ao andar na rua (32%), cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho (11,46%) e assédio físico no transporte público (7,78%). ■

METRO

Mulher conhece agressor e não o denuncia, diz pesquisa

Três a cada quatro mulheres vítimas de agressão no ano passado, 76,4% – seja física, verbal ou psicológica – conheciam o agressor. E 52% delas não o denunciaram. O dado consta de pesquisa Datafolha para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Projetando os dados da pesquisa na população, o Fórum concluiu que no ano passado, a cada hora, 536 mulheres foram vítimas de agressão física.

Para Cristina Neme, pesquisadora do Fórum, essa baixa notificação pode se dar por alguns fatores. “Não querer, por exemplo, que o companheiro seja preso. Também porque a vítima não considere que a violência seja tão grave num primeiro momento.” ■ METRO

AGRESSÕES A MULHERES

Dados de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



27 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF condena ex-deputado Kaefer a 4 anos e 6 meses

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem (26), por unanimidade, o ex-deputado federal Alfredo Kaefer (PP-PR) a 4 anos e 6 meses de prisão por crimes contra o sistema financeiro. Kaefer não foi reeleito nas eleições de outubro.

Os ministros fixaram o regime semiaberto para o início do cumprimento da pena, mas o ex-deputado paranaense não será preso agora porque ainda cabe recurso. A defesa de Kaefer afirmou que vai recorrer da decisão.

Embora Kaefer tenha encerrado o mandato, a maioria dos ministros da Primeira Turma entendeu que a ação penal deveria ser julgada na Suprema Corte na medida em que o processo já estava pronto para análise. O ministro Marco Aurélio Mello, que defendia a remessa da ação à primeira instância, ficou vencido.

27 FEV 2019

BEMPARANÁ

Passageiros que perderam férias por atraso em voo serão indenizados

Os Desembargadores da 12ª Câmara Cível do TJRS confirmaram condenação e aumentaram o valor da indenização para dois clientes da TAM que perderam as férias por falta de voo.

Os autores ingressaram com ação contra a TAM Linhas Aéreas depois de perder uma viagem de férias por não conseguirem voo até Maceió. Eles embarcaram no dia 10, mas a aterragem de conexão, que deveria ocorrer em São Paulo, acabou ocorrendo em Curitiba por causa do mau tempo.

Os passageiros tiveram que esperar pelo próximo voo, que ocorreu no outro dia pela manhã, com partida de Curitiba para Maceió e conexão no Rio de Janeiro.

Segundo os autores, a conexão entre o Rio de Janeiro e Maceió não ocorreu no mesmo dia, como previsto, por ausência de comissário de bordo. No dia seguinte, não houve decolagem também, desta vez, o motivo do cancelamento foram problemas técnicos. A companhia aérea disponibilizou um novo voo para o dia 13, mas os autores negaram, já que restariam apenas dois dias de férias. Em decorrência do que ocorreu, pediram indenização de R\$ 30 mil por danos morais e R\$ 100,00 por danos materiais.

A companhia aérea alegou falha mecânica na aeronave. Porém, a empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 100,00 por danos materiais e R\$ 4 mil para cada um dos autores por danos morais.

Os autores recorreram ao Tribunal de Justiça pedindo aumento do valor para R\$ 15 mil para cada um deles. O relator, Desembargador Umberto Guaspari Sudbrack acolheu o pedido. Ele levou em conta a perda integral da viagem de férias e a expectativa que os autores depositaram naquele momento. Ele concedeu o aumento do valor da indenização em R\$ 15 mil para cada um dos autores pela perda da viagem.

BEMPARANÁ

JÔNATAS FIRKIEL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

A lei, não raro, sempre tem o 'se'..

Nossas leis, não raro, sempre tem o “se” como condição para que entenda isto ou aquilo. Muitas vezes usado pelo aplicador da lei para o benefício ou agravamento da condição do acusado. Com o advento da Lei 13769, de 18 de dezembro de 2018, alterando o artigo 318, do Código de Processo Penal, ficou estabelecido que “será” (no texto anterior era “poderá”) concedida a “prisão domiciliar” às presas gestantes, puérperas ou mães de crianças menores de 12 anos e deficientes sob sua guarda, salvo nos casos de “...crimes praticados por elas mediante violência ou grave ameaça, contra seus descendentes ou, ainda, em situações excepcionalíssimas, as quais deverão ser devidamente fundamentadas pelos juízes que denegarem o benefício...”.

Tal estilo de redação da lei gera para os juízes a condição de interpretar quais são estas condições excepcionalíssimas. Gerando decisões que podem ser mal interpretadas, como é o caso de dois Habeas Corpus onde se verifica a necessidade de tais interpretações. Nas duas situações, HC 426.526 e HC 470.549, as defesas pediam a prisão domiciliar das pacientes na forma do previsto no artigo 318, inciso V, do Código de Processo Penal.

Os dois processos submetidos à apreciação da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, tiveram decisões diferentes; inclusive com o precedente do próprio STF (HC 143,641), que autorizou a negativa da “...prisão preventiva em domiciliar para gestantes ou mães de filhos pequenos ou com deficiência caso entenda que está diante de uma situação excepcional...”. Neste sentido foi a decisão do Ministro Joel Ilan Paciornik, no HC 426.526, em situação que a mãe fazia o tráfico em sua própria residência, entendendo que: “...Assim, é certo que da situação evidenciada nos autos verifica-se a excepcionalidade prevista no mencionado julgado, tendo em vista que, conforme fundamentado pelas instâncias ordinárias, a paciente é apontada como líder do tráfico de entorpecentes na região, exercia suas atividades mediante utilização de arma de fogo, e foi apreendida grande quantidade de drogas sob sua responsabilidade (470g de maconha e 857g de cocaína)...”.

No segundo caso (HC 470.549), relator o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, foi entendido que: “...Com a publicação da nova lei, não resta dúvida que se trata de um poder-dever para o juiz aplicar o benefício, ressalvados os casos em que tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa ou contra seu filho ou dependente. Assim, forçoso reconhecer o caráter objetivo de aplicação da nova lei, com a substituição do termo poderá (artigo 318, *caput*) por será (artigo 318-A, *caput*), sempre que apresentada prova idônea do requisito estabelecido na norma (artigo 318, parágrafo único)...”.

27 FEV 2019

27 FEV 2019

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Técnica de enfermagem pode ter dois cargos públicos

Em decisão recente, o Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu a sentença em que se havia determinado a posse imediata de uma técnica de enfermagem em hospital público de Natal/RN, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). A técnica foi impedida de tomar posse por já exercer cargo semelhante em outro hospital público. Mas o TST decretou que é lícita a acumulação na hipótese.

Na ação perante a Justiça do Trabalho, a empregada pública sustentou que, apesar de aprovada em concurso público para o cargo, a EBSERH não deixou que tomasse posse porque o outro emprego público também tinha carga horária de 36 horas semanais. A soma das jornadas extrapolaria as 60 horas semanais estabelecida em parecer da AGU.

A 7ª Vara do Trabalho de Natal determinou a posse imediata, mas o TRT da 21ª Região/RN considerou jornada máxima admitida de 10 horas diárias e 60 horas semanais, alegando que embora a Constituição Federal autorize os técnicos de enfermagem acumular cargos, essa autorização não pode precarizar direitos fundamentais dos profissionais.

A ministra relatora do caso explicou que, de acordo com a jurisprudência da Corte, as normas que regulem o exercício de profissões e limitem a carga semanal a determinado período não impedem a acumulação permitida pela Constituição, porque visam apenas à proibição de o profissional extrapolar a carga horária em uma mesma instituição, não impedindo que tenha outros empregos, mesmo públicos. (Autos [RR-657-52.2016.5.21.0](#))

Jurídico

Advogados, procuradores de Estado, assessores jurídicos, juizes, jornalistas, estudantes e professores de Direito, prestigiaram o lançamento do livro "A Nova Dimensão da Coisa Julgada", editado pela Revista dos Tribunais, no dia 14 de fevereiro, na Livraria da Vila, em Curitiba. Resultado da tese de doutorado defendida na UFPR pelo advogado e professor Ricardo Alexandre da Silva, a obra aborda tema importantíssimo para o processo civil brasileiro, sobretudo a partir do novo Código de Processo Civil. Crédito: Patricia Klemtz

CASO MUGIATTI

Médico suspeito de morte de fisiculturista volta a ser preso

A Polícia Civil do Paraná cumpriu na tarde de ontem, um mandado de prisão contra o médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a fisiculturista Renata Mugiatti, em setembro de 2015. Inicialmente, Suss Marques foi levado para a sede do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), em Curitiba.

No início do mês, o Ministério Público do Paraná (MP), por meio do promotor Marcelo Balzer Correa, havia pedido a revogação dos benefícios da liberdade condicional por ele ter faltado a uma audiência do processo que o acusa de homicídio.

O médico, que é acusado de matar a namorada e depois jogar o corpo pela janela do 31º andar do prédio onde morava, no Centro de Curitiba, em setembro de 2015, está em liberdade desde agosto de 2017 com monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Segundo o MP, como medida para que o réu permanecesse em liberdade estava a obrigatoriedade de comparecimento "a todos os atos do processo, bem como a proibição de frequentar bares e similares". A prisão preventiva não tem prazo para terminar.

27 FEV 2019

BEMPARANÁ

Recurso

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF), na segunda-feira, parecer contrário a recurso do **ex-deputado federal Nelson Meurer (PP)** e o filho dele Nelson Meurer Júnior, contra condenação de ambos por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, por participação no esquema de corrupção da Petrobras investigado pela operação Lava Jato. Meurer foi o primeiro e até agora único político condenado pelo STF nos processos derivados da operação.

Dinheiro

Dodge rebate as alegações da defesa do ex-deputado e do filho, citando investigações feitas pelo Ministério Público Federal (MPF) e trechos dos votos dos ministros do STF. Para ela, as teses suscitadas no recurso de Meurer foram exaustivamente debatidas e rejeitadas pelos ministros da Segunda Turma do Supremo, de modo que os vícios apontados nos embargos “não passam de mero inconformismo” com o resultado do julgamento. A procura lembra que as provas incluem entregas de dinheiro em espécie, efetivadas em benefício de Meurer e também de seus filhos, que segundo ela, “não estão nem de longe sustentadas apenas em relatos de colaboradores”. De acordo com a PGR, o deputado recebeu R\$ 29 milhões do esquema por meio de repasses mensais de R\$ 300 mil.

Livre

Meurer foi condenado em 29 de maio de 2018, a 13 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Apesar disso, ele não começou até agora a cumprir pena porque, apesar de ter concluído o julgamento, até agora o STF não publicou o acórdão da decisão. A medida é necessária para que o parlamentar comece a ter a punição executada. Além disso, o Supremo também não julgou os recursos a que o deputado têm direito.

Licitação

Abrir três licitações diferentes para contratar o mesmo serviço é considerado fracamente irregular de licitação, ainda que não cause dano ao erário. O entendimento é da 13ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Custas

O balancete anual negativo não é suficiente para demonstrar que uma empresa não pode pagar custas judiciais de um processo. O entendimento é da 21ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Atraso

Atraso de até 4 horas em voo traz aborrecimentos, mas faz parte da complexidade da vida moderna e por isso e não gera dever de indenizar. O entendimento é da juíza do Juizado Especial Cível do Guará (DF).

Pensão

Participação nos lucros e resultados não entra na base de cálculo da pensão alimentícia, pois, além de não fazer parte da remuneração habitual do trabalhador, possui natureza indenizatória. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Abuso

Reajuste de 71% em plano de saúde para idosa é cobrança excessiva e por isso ilegal. O entendimento é da 1ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 608 do STJ- Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde, salvo os administrados por entidades de autogestão.

27 FEV 2019

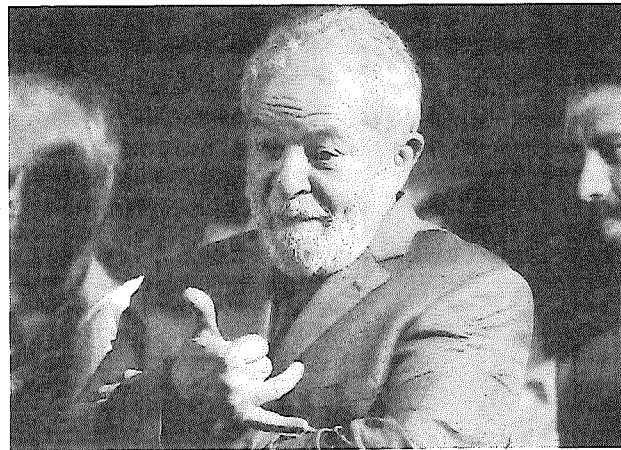
BEMPARANÁ

Lula nega ter incitado invasão de triplex em SP

Ex-presidente alegou que declarações foram feitas em momento de indignação

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou depoimento ontem, à Polícia Federal em Curitiba no âmbito de um inquérito que investiga uma ocupação no triplex do Guarujá (SP). O apartamento é atribuído ao petista, condenado e preso na Operação Lava Jato por corrupção e lavagem de dinheiro por reformas no imóvel. O advogado Manoel Caetano Ferreira, que defende Lula, relatou à saída PF que Lula declarou que “não incitou ninguém a invadir” o triplex.

Em janeiro do ano passado, ao discursar em São Paulo após ter sua pena aumentada para 12 anos e um mês de prisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), Lula havia negado ser dono do triplex. “Se eles me condenaram me deem pelo menos o apartamento”, disse Lula, na ocasião. “Eu até já pedi para o Guilherme Boulos (líder do MTST) mandar o pessoal dele ocupar aquele apartamento. Já que é meu,



Franklin de Freitas

Lula: frase teria sido apenas “força de expressão”

ocupem.”

Em 16 de abril, nove dias depois de Lula ser preso para cumprir a pena no processo do triplex, integrantes da Frente Povo Sem Medo e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto ocuparam o imóvel por cerca de 3 horas.

Na época, a advogada do MTST Débora Camilo informou que a ocupação era uma forma de manifestação à prisão do ex-presidente - Lula havia sido levado para a cadeia da La-

va Jato, em Curitiba, no dia 7 de abril. Ontem, o advogado Manoel Caetano Ferreira declarou que Lula “fez aquela referência (ao triplex) em um discurso que durou mais de meia hora e esse trecho (sobre a ocupação) tem seis segundos”.

Expressão - A ocupação está sendo investigada pela PF em São Paulo. Uma delegada da Superintendência Regional paulista se deslocou ontem para Curitiba, onde tomou o depoimento de Lula, que ocupa uma sala

especial no prédio da PF na capital paranaense.

“Estava em um momento ainda de indignação com a injusta condenação pelo Tribunal Regional Federal e foi uma força de expressão que ele utilizou ao dizer que se o apartamento fosse dele, que o Guilherme Boulos com seu pessoal, poderia ocupar. Ele esclareceu (à PF) que foi uma força de expressão”, declarou o defensor, após o depoimento de Lula.

“Ela (delegada da PF) quis saber se ele (Lula) tinha conversado com o Guilherme Boulos depois daquele dia, ele de fato jamais conversou, não conversou com nenhum membro do MTST, e, portanto, ele não incitou a ocupação.”

Segundo o advogado, a ocupação foi uma ação do MTST. “O ex-presidente Lula não sabe quais foram os motivos, mas foi uma ação do movimento, que não foi esta a única ocupação como todos nós sabemos”, disse.

27 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

GIANLUCA LORENZON

Advogado, pesquisador em direitos humanos e pós-graduado em competitividade global pela Georgetown University

STF abre porta para criminalizar movimentos

Jogar princípios no lixo traz consequências terríveis

Como o Judiciário brasileiro em muitos aspectos ainda vive no século 18, presume-se que os juízes teriam um apreço maior aos princípios milenares do direito. Mas os quatro primeiros votos do STF (Supremo Tribunal Federal) no caso que discute a criminalização da homofobia dão a impressão de que não aprendemos nada com nossas aventuras jurídicas.

Ao contrário do pensamento dominante nas ciências sociais no país, direitos milenares não foram criados por um bom grupo de pessoas em determinado momento da história. Nem vieram de uma discussão “democrática e plural” em algum Parlamento. Eles são a evolução do aprendizado por meio de constantes tentativas e erros ao viver em sociedade. Como o Nobel F. A. Hayek demonstrou, o homem vai descobrindo a moral através do tempo, ao aprender como melhor se comportar testando pouco a pouco as regras de convivência.

Isso nem de longe significa que são imutáveis. Como toda construção evolutiva, elas devem progredir... Mas de maneira prudente. A variação genética de uma espécie

ocorre aos poucos e, somente se tiver sucesso em expandir a sobrevivência, ela preponderará e a evolução ocorrerá. Romper de cima para baixo com um princípio milenar traz graves consequências.

Segurança jurídica e previsibilidade não são valores necessários para o desenvolvimento de um país porque intelectuais assim decidiram. Elas são positivas, pois provaram no tempo seu valor para justiça com efetividade e confiança, algo que o modelo brasileiro está distante de ter, mesmo sendo o mais caro do mundo em proporção.

Estabelecer crime por analogia, quando a tipificação é estendida para outro ato além do estritamente descrito em lei, é universalmente proibido, sendo direito costumeiro internacional ao qual o Brasil está obrigado a cumprir.

Quando o STF cogita expandir o crime de racismo para atingir a homofobia, independentemente de suas intenções, os danos possíveis com a quebra desse princípio são grandiosos, afetando a já prejudicada credibilidade da Justiça brasileira.

No pêndulo da história, em déca-

das as inclinações políticas se revezam. Caso a maioria da bancada do STF se torne conservadora no futuro, poderia tomar decisões que certamente desagradariam a esquerda jurídica por trás desses votos.

Poderia usar crimes por analogia para punir o que julgar necessário como guardião da (longa) Constituição, conforme sua própria consciência. Juízes poderiam estender o conceito de terrorismo para quem causa disruptions no trânsito, como o Movimento Passe Livre, ou entender que computadores autônomos com inteligência artificial em “machine learning” contam como um dos quatro sujeitos para a formação de quadrilha, dado seu potencial de formação de milícias virtuais. Por que não? Quando se jogaram princípios milenares no lixo, as consequências na história sempre foram terríveis.

No fim de 2013, Nicolás Maduro ganhou uma lei que o permitia legislar sobre crimes e processo penal por decreto. Há quase seis anos, o ditador venezuelano pode definir punições legalmente sem o Congresso. Jogou-se no lixo uma garantia séria do Estado de Direito, e o resultado está aí.

Por mais que existam boas intenções nos votos proferidos, princípios históricos não são invenções que incorporamos por conforto próprio. Eles são o fruto de um complicado processo evolutivo que tem razão de ser. A Justiça brasileira é repleta de jabuticabas: previsões e institutos que só existem aqui. Não precisamos de mais uma, especialmente em uma área tão séria e importante como os direitos humanos.

27 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PEC pode ampliar força do Executivo sobre STF

Bernardo Caram

BRASÍLIA Gerou polêmica no meio jurídico o trecho da reforma da Previdência que flexibiliza a definição da idade de aposentadoria obrigatória dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Especialistas, magistrados e associações criticam a proposta, que facilita a alteração da idade da aposentadoria compulsória. A mudança pode ampliar a capacidade de o presidente articular a indicação de mais ministros e, desse modo, interferir na composição da Corte.

Em 2015, o Congresso aprovou a chamada PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da bengala, que elevou a aposentadoria obrigatória de ministros de tribunais superiores de 70 para 75 anos. A alteração fez com que a então presidente Dilma Rousseff perdesse a possibilidade de indicar cinco ministros ao STF.

O texto da Constituição diz, atualmente, que a aposentadoria compulsória pode ser de 70 ou 75 anos, na forma de lei complementar. A lei complementar em vigor estabelece a idade de 75 anos para os ministros de tribunais superiores e servidores públicos da União, estados e municípios.

Técnicos do Congresso explicam que, na prática, hoje, já é possível que uma lei complementar reduza essa idade de 75 para 70 anos. Qualquer outro patamar exigiria nova emenda à Constituição.

Agora, na proposta de reforma da Previdência, o governo Bolsonaro tenta retirar essa definição de idade da Constituição e deixá-la em aberto.

Pelo texto, a aposentadoria obrigatória de servidores públicos e da cúpula do Judiciário deverá ser decidida por meio de um projeto de

lei complementar, que exige número menor de votos para aprovação no Congresso.

Para aprovar uma PEC é necessário o apoio de ao menos três quintos dos parlamentares — 308 deputados e 49 senadores. Uma lei complementar demanda 257 deputados e 41 senadores.

Pela proposta da reforma, até nova lei complementar, a aposentadoria compulsória seria mantida em 75 anos.

Aliados de Bolsonaro articulam a redução da idade de aposentadoria dos magistrados em manobra que permitiria que o presidente indicasse quatro ministros para a Corte, em vez de dois.

Se a idade de aposentadoria baixar, deixarão o Supremo antes do fim do mandato de Bolsonaro os ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber. Pelas regras atuais, só os dois primeiros devem se aposentar, em 2020 e 2021.

O professor de Direito Constitucional da UERJ Daniel Sarmiento afirma que o trecho do texto causa estranheza.

“Há paralelo em quase todos os estados que foram caminhando em direção ao autoritarismo, com medidas para mudar a composição de cortes. É um sinal perigoso”, diz.

O ex-presidente do STF Carlos Ayres Britto diz que a proposta parece “comer pelas beiradas” a separação entre os poderes, cláusula pétrea da Constituição que não pode ser alterada “a golpe de emendas”.

“A constitucionalização desse tema compõe a própria independência do poder Judiciário, que não pode ficar à mercê dos outros poderes. Desconstitucionalizando o tema, você precariza, vulnerabiliza o sentido da separação dos poderes”, afirma.

Para o presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), José Robalinho Cavalcanti, se a medida for aprovada, reduções de idade não poderão atingir ministros que já ultrapassaram o novo patamar.

“Se fosse assim, funcionaria como uma cassação de ministros. Que fique claro, não se pode permitir”, disse.

Procurado, o Palácio do Planalto não respondeu até a conclusão desta edição.

27 FEV 2019
FOLHA DE S. PAULO
Cabral diz que poder é vício
e cita caixa 2 a Paes

Italo Nogueira e
Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) afirmou em depoimento nesta terça-feira (26) que pediu propina por apego a poder e dinheiro, o que para ele se tornou um vício.

O emedebista disse que decidiu confessar a cobrança de propina em respeito à sua família e pelo sentido histórico dos processos a que responde. “Em nome da minha mulher, da minha família e da história, decidi falar a verdade. Hoje sou um homem muito mais aliviado”, disse ele ao juiz Marcelo Bretas.

Cabral afirmou que o ex-governador Luiz Fernando Pezão (MDB), preso desde novembro, também recebia propina. Envolveu ainda outros ex-secretários que já foram alvos de investigações, como Régis Fichtner (Casa Civil).

Ele afirmou que o ex-prefeito Eduardo Paes, que foi seu secretário de Esportes, não recebeu suborno. Disse, porém, que ajudou a arrecadar pelo menos R\$ 4 milhões para o caixa dois de sua campanha eleitoral em 2008, quando disputou a Prefeitura do Rio.

Cabral também negou que sua mulher, Adriana Ancelmo, fizesse parte da organização criminosa descrita pela Procuradoria. “Prejudiquei muito minha mulher, inclusive por não ter tido a sensatez de ouvir o senhor na primeira audiência, quando o senhor disse para mim: ‘É a sua oportunidade de falar’. Eu contaminei esse escritório [de Adriana] quando pedi repasse de caixa dois que ela não sabia”, disse.

O ex-governador também afirmou que Xuxa e João Roberto Marinho foram clientes de sua mulher e podem testemunhar sobre sua eficiência.

Cabral foi interrogado, a pedido de sua defesa, na ação penal da Operação Fatura Exposta, que investiga propina no setor de saúde. Neste caso, ele foi denunciado sob acusação de ter recebido R\$ 16 milhões.

O emedebista decidiu confessar ter cometido crimes após passar mais de dois anos negando. Antes, a tese da defesa era de que ele usara em benefício próprio sobras de caixa dois de campanha.

Questionado por Bretas sobre os motivos para não ter assumido o recebimento de propina anteriormente, Cabral respondeu que “dói muito” admitir corrupção.

Cabral disse a Bretas que acertou uma cobrança de 5% de propina sobre contratos na Secretaria de Saúde junto com o ex-secretário Sérgio Côrtes, dos quais 3% ficaria com ele e 2% com seu subordinado.

“Ao anunciá-lo [como secretário], eu cometi a primeira ação grave e totalmente descabida para um chefe de estado. Eu o apresentei a um empresário, que era o Arthur Soares, que na ocasião já liderava a gestão de serviços. Fiz questão de dizer 3% para mim e 2% para você em relação aos serviços da área de saúde. Esse meu erro de postura, de apego a poder, dinheiro, a tudo isso... É um vício”, disse ele.

O emedebista confirmou ainda ser dono dos cerca de R\$ 300 milhões entregues pelos doleiros Renato e Marcelo Chebar. Negou, porém, ter arrecadado R\$ 16 milhões como acusado neste caso pelo MPE.

Cabral disse acreditar, ainda, que houve esquema de corrupção em OSS (Organizações Sociais de Saúde) envolvendo figuras religiosas como o arcebispo do Rio de Janeiro, cardeal dom Orani Tempesta.

“Não tenho dúvida que deve ter havido esquema de propina com a OS da Igreja Católica, da Pró-Saúde. O dom Orani devia ter interesse nisso, com todo respeito ao dom Orani, mas ele tinha interesse nisso (...) Essa Pró-Saúde com certeza tinha esquema de recursos que envolvia, inclusive, religiosos”, afirmou.

Ao longo de 14 depoimentos, Cabral já havia classificado a acusação do Ministério Público de “maluquice”.

O ex-governador decidiu mudar a estratégia em dezembro ao entregar seu caso ao advogado Márcio Delambert, o quinto a assumir sua defesa desde a prisão, em 2016.

Por meio de nota, Paes afirmou que “todos os valores recebidos durante a campanha de 2008 foram devidamente declarados na Justiça Eleitoral, sendo todos aprovados.”

“Como afirmou em seu depoimento o próprio Sérgio Cabral, aliás como já vários delatores o fizeram anteriormente, Eduardo Paes jamais pediu qualquer tipo de propina”, disse.

A Pró-Saúde disse, em nota, que “tem colaborado com as investigações e, em virtude do sigilo do processo, não se manifestará sobre os fatos”.

Cabral já foi condenado em nove processos com penas somadas de 198,5 anos.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**NÃO ME
REPRESENTA**

A Faculdade de Direito da USP decidiu reprovar publicamente as declarações de um de seus professores, Eduardo Lobo Gualazzi. Na segunda (25), ele distribuiu um texto aos alunos elogiando a ditadura militar e afirmando, entre outras coisas, que pobres são “minorias do submundo” e LGBTs, “aberração”, além de “tarados e taradas”.

REPÚDIO O diretor em exercício da faculdade, Celso Fernandes Campilongo, afirma que a USP “zela pela liberdade de cátedra e expressão” mas repudia “manifestações de discriminação, preconceito, incitação ao ódio e afronta aos Direitos Humanos”.

TRADIÇÃO Num texto enviado à coluna, ele afirma ainda que a USP mantém a tradição “da promoção dos valores da igualdade e da cidadania”.

EM ORDEM E segue: “É dever dos docentes, em consonância com a ordem constitucional, enfrentar estereótipos de gênero, raça, cor, etnia, religião, origem, idade, situação econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT), dentre outras, jamais incentivá-los”.

RESPEITO Segundo Campilongo, “a liberdade de cátedra e expressão não pode se traduzir em abuso e desrespeito à diversidade”. Para ele, “o respeito a todos, maiorias ou minorias, é valor inegociável. Vozes que, eventualmente, fujam dessas diretrizes não representam o pensamento preponderante na Faculdade de Direito e merecem veemente desaprovção”.

27 FEV 2019

Luiz Fux nega foro especial a ministro em caso de laranjas

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux negou pedido do ministro Marcelo Álvaro Antônio (Turismo) para que a investigação sobre candidatas-laranjas do PSL aberta em MG tramite na corte. Para Fux, Antônio não tem direito a foro especial de parlamentar no caso.

Justiça multa Doria e prefeitura por grafites apagados

SÃO PAULO A Justiça condenou a Prefeitura de São Paulo e o ex-prefeito e atual governador João Doria (PSDB) a pagarem indenização de R\$ 782,3 mil por apagarem grafites dos muros da avenida 23 de Maio, em 2017.

O juiz Adriano Marcos Laroca, da 12ª Vara da Fazenda, afirmou que Doria e a prefeitura cometeram ato de “censura” e causaram dano ao patrimônio público ao apagar os grafites. A decisão ocorreu após ação popular.

Na ação, a prefeitura argumentou que a presença dos grafites na avenida se baseava apenas em autorização temporária, que já havia sido superada devido à degradação de parte dos murais. Questionada, a prefeitura afirmou que não foi notificada e que irá recorrer.

A assessoria de Doria afirmou que a defesa do governador “entende que a sentença é nula, pois ele não foi formalmente citado”.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Eu me orgulho de não saber o hino

SÃO PAULO Eu não sei cantar o hino nacional e tenho orgulho disso. Na hierarquia do ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, isso provavelmente me coloca numa categoria não muito elevada de cidadãos, mas, como vivemos numa democracia, posso dar uma banana para os valores propugnados por qualquer autoridade e ficar com os meus.

Minha rejeição aos símbolos augustos da pátria tem uma explicação lógica. Cresci nos anos 70. Uma das escolas que frequentei obrigava a garotada a hastear a bandeira e entoar o hino diariamente. Meus pais, quando souberam disso, fizeram questão de me dizer que o governo militar era uma porcaria, mas acrescentaram que eu não deveria repetir isso na escola. "Porcaria" foi o termo que eles encontraram para explicar para um menino de seis anos que os governantes de então haviam chegado ao poder por meio de um golpe e que torturavam e matavam presos políticos.

Meu cérebro infantil resolveu a dissonância cognitiva desenvolvendo uma espécie de alergia ao hino e ao nacionalismo. É claro que isso só faz sentido para mim e talvez para outros que tenham vivido histórias parecidas. Para a imensa maioria dos brasileiros, não há nada de essencialmente errado em conhecer e cantar o hino, até com entusiasmo, se assim desejarem.

O nacionalismo é um negócio complicado. Em doses baixas, é um elemento valioso para dar a grupos populacionais cultural e economicamente heterogêneos um senso de comunidade, o que facilita a cooperação. Em doses altas, porém, ele se torna um produto tóxico.

A ambição, sadismo e excesso de autoestima explicam a grande maioria dos atos de violência no planeta. Mas, para chegar aos grandes massacres da história, é necessário introduzir um quarto ingrediente, a ideologia, que costuma aparecer como nacionalismo ou religião. O governo Bolsonaro estimula os dois. Nutrir algum ceticismo em relação a eles é uma necessidade.

27 FEV 2019

27 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barroso anula processo da Justiça Militar que começou com interrogatório do réu

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, declarou nulo processo penal que não deixou o interrogatório do réu por último. O réu era acusado de concussão e foi condenado pelo Superior Tribunal Militar, mesmo que o processo tenha começado com o interrogatório do acusado, contrariando entendimento do STF.

Em março de 2016, o Supremo decidiu que o artigo 400 do Código de Processo Penal se aplica a todos os processos criminais regidos por lei especial. O dispositivo diz que o interrogatório do réu é a última etapa

do processo antes da conclusão para sentença. De acordo com STF, ele tem de prevalecer sobre as demais leis (eleitoral, militar etc.) por ser mais benéfico ao réu que qualquer outra ordem de instrução.

Ficou definido que o novo entendimento do Supremo seria aplicado a todos os procedimentos em andamento na data da publicação da ata de julgamento, dia 10 de março de 2016. O processo no qual o militar foi condenado começou em 2015, mas o último interrogatório foi feito em setembro de 2016 e a instrução foi dada por encerrada em outubro daquele ano

— depois, portanto, da data definida pelo Supremo.

“Assim sendo, deve ser aplicado à hipótese o entendimento firmado no HC citado”, resolveu Barroso.

O réu foi defendido pelos advogados Marcio Gesteira Palma e João Antônio Sucena Fonseca, do Bottini e Tamauskas Advogados. Para eles, “além de assegurar a autoridade do STF, a decisão do ministro Luís Roberto Barroso reafirma a orientação da corte no sentido de que as garantias da ampla defesa e do contraditório devem ser os princípios orientadores do processo penal acusatório”.

PGR é contra envio ao STF de investigação sobre ministro do Turismo

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, opinou pela improcedência do pedido do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, para que a investigação sobre sua suposta participação no que seria um esquema de candidaturas laranjas do PSL em Minas Gerais seja enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Por meio de uma reclama-

ção ao STF, o ministro pediu que o caso fosse remetido à Corte com o argumento de que os fatos investigados estão relacionados a seu mandato como deputado federal, tanto o atual como o anterior. Ele foi reeleito no ano passado e encontra-se licenciado para ocupar o cargo de ministro. O relator da reclamação é o ministro Luiz Fux.

27 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ISS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS e da Cofins

O valor arrecadado a título de ISS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte e não pode integrar a base de cálculo do PIS e Cofins. Com esse entendimento, a juíza Cristiane Conde Chmatalik, da 6ª Vara Federal Cível de Vitória (ES), concedeu mandado de segurança para determinar que o Fisco afaste os valores.

A decisão foi tomada em mandado de segurança impetrado por uma empresa

de logística contra a Receita Federal em Vitória pedindo, além da desoneração, que a ré compense os valores indevidamente recolhidos nos cinco anos anteriores ao ajuizamento do processo.

A defesa da autora, feita pelo Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados, argumentou que o Supremo Tribunal Federal definiu (RE 240.785 e RE 574.760) pela inconstitu-

cionalidade do artigo 2º da Lei Complementar 70/91, que, uma vez aplicável ao ICMS, também valeria para o ISSQN.

Já a Receita Federal disse ser constitucional a inclusão do imposto na base de cálculo do PIS e da Cofins porque o ISS compõe o preço do serviço prestado, sendo considerado faturamento porque incluído no conceito de receita bruta de vendas.

União não pode mudar sujeito passivo da CDA após sentença

A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a sentença de embargos à execução quando se tratar de correção de erro material ou formal. Porém, a medida é proibida quando a modificação for do sujeito passivo da execução fiscal.

Com base nesse entendimento, fixado pelo Superior Tribunal de Justiça na Súmula 392, a 3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) confirmou sentença

que extinguiu a execução movida pela União contra um homem para cobrar débitos relativos ao Imposto Territorial Rural vencido nos meses de setembro, outubro e novembro de 1996.

Em sua defesa, o homem apresentou diversos documentos comprovando que transferiu o imóvel em 1994, antes da data de cobrança do tributo. A transferência foi declarada à Receita Federal na declaração de bens e ao órgão gestor do ITR. E ainda foi registrado

o compromisso de compra e venda no cartório, dando publicidade à alienação da propriedade.

Por isso, a própria União reconheceu a transferência da propriedade e, em sua apelação, pretendia que a sentença fosse anulada para que tivesse a oportunidade de modificar o sujeito passivo indicado na CDA.

O ITR incide sobre o bem, cujo contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mais de 500 mulheres são agredidas por hora no Brasil

27 FEV 2019

Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que mais de 16 milhões de mulheres, cerca de 27,35% das brasileiras, sofreram algum tipo de violência durante o ano passado. De acordo com a pesquisa, 536 mulheres são agredidas por hora no país, sendo que 177 sofrem espancamento.

A pesquisa do Instituto Datafolha ouviu 2.084 pessoas em 2018. Mais da metade (52%) das entrevistadas declarou que não procurou ajuda após as agressões; 15% falaram sobre o assunto com a família; 10% fizeram denúncia em delegacias da Mulher; 8% procuraram delegacias comuns; 8% procuraram a igreja e 5% ligaram para o telefone 190 da Polícia Militar.

A violência foi cometida, em 76,4% dos casos, por conhecidos, como cônjuge (23,9%), ex-cônjuge (15,2%), irmãos (4,9%), amigos (6,3%) e pais (7,2%).

Os números indicam que o grupo mais vulnerável está entre os 16 e os 24 anos, pois 66% das mulheres nessa faixa etária sofreram algum tipo de assédio. Na faixa dos 25 aos 34 anos, o índice é de 54% e, dos 35 aos 44 anos, de 33%.

O assédio, que, segundo a pesquisa, atingiu 37% das mulheres, aparece em forma de cantadas ou comentários desrespeitosos ao andar na rua (32%), cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho (11,46%) e assédio físico no transporte público (7,78%).